



Acórdão n.º 85 - 2022/2023

N.º Processo: 85/PA/2022-2023

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO14 – CAMPEONATO DE PORTUGAL INFANTIL MISTO

Data: 14/05/2023 - Hora: 14:54 - Local: Alvalade, Lisboa

Clubes:

- **Visitado:** Clube Naval Povoense (CNPO)
- **Visitante:** Sporting Clube de Portugal (SCP)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Nataação (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por **MÁRIO SANTOS** e **PEDRO VICTORINO**, no qual, com relevância disciplinar, se refere que “**Aos 02:56 do período 4 o HeadCoach, Francisco Máximo Silva, da equipa SCP foi admoestado com Cartão Amarelo (...) por consecutivos protestos às decisões da equipa de arbitragem.**”

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.

3. O artigo 57.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar dispõe que “**A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que**





esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador”.

3.1 Termos em que, porque o treinador Francisco Máximo Silva (SCP) foi advertido com cartão amarelo “*por consecutivos protestos às decisões da equipa de arbitragem*”, o **Conselho de Disciplina**, sem necessidade de outras considerações, **decide mandar averbar no registo biográfico do treinador FRANCISCO MÁXIMO SILVA (Sporting Clube de Portugal – SCP) a exibição de cartão amarelo.**

- ✓ Notifique os agentes.
- ✓ Publicite.

Elaborado em 25 de maio de 2023, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos
(Vogal)

